



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Institui o “Troféu Paineiras” no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA/RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do artigo 159 do seu Regimento Interno, faz saber que **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, o “**Troféu Paineiras**”, destinado a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham, ao longo do tempo, prestado serviços de relevante interesse público ou desempenhado funções com dedicação e impacto positivo ao desenvolvimento da comunidade vilanovense.

Art. 2º - A escolha dos agraciados, bem como a data e local de realização da solenidade será feita por deliberação da Mesa Diretora da Câmara. Sendo que o Troféu Paineiras poderá ser concedido anualmente, preferencialmente durante sessão solene a ser realizada no mês de outubro, podendo também ser entregue em ocasiões especiais, mediante deliberação da Mesa Diretora desta Câmara.

§1º Cada indicação deverá ser justificada, apresentando a relevância da colaboração ou dos serviços prestados pelo(a) indicado(a), a relevância social ou pública e os vínculos com o município de Fazenda Vilanova.

§2º Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas ou jurídicas de conduta ilibada.

§3º A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Art. 3º - O Troféu consistirá em uma peça simbólica com o nome “**Troféu Paineiras**”, podendo incluir a imagem da árvore paineira, brasão do município, nome da Câmara de Vereadores, data de concessão, acompanhada de certificado descritivo com os dados do homenageado e a justificativa da honraria.

Art. 4º - A honraria leva o nome de **paineira** em referência à árvore símbolo de força, resistência, beleza e generosidade, cujas características representam os valores dos homenageados:

- I – Resiliência, representando a perseverança dos homenageados diante dos desafios;
- II – Raízes profundas, simbolizando o vínculo e a dedicação à comunidade vilanovense;
- III – Floração exuberante, expressando o impacto positivo das ações desenvolvidas;

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS. CEP: 95875-000 Fone: (51) 3613-1177

Site: www.camarafazendavilanova.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br



IV – Sombra e abrigo, refletindo o espírito de cuidado e acolhimento;

V – Distribuição de painas, como símbolo da multiplicação de valores e legados para as futuras gerações.

Art. 5º - A Câmara manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS, 30 de setembro de 2025.

Mesa Diretora,

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO

Presidente

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Vice-Presidente

LEO MOTA

Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA

2º Secretário

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Ao Decreto do Legislativo nº 02/2025

Senhores vereadores,

A criação do **Troféu Paineiras** pela Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova é uma iniciativa nobre para reconhecer cidadãos que ao longo da história do município contribuíram de forma significativa prestando serviços de relevante interesse público ou desempenhando funções públicas com dedicação e impacto positivo à coletividade vilanovense.

A escolha do nome “Paineiras” para o prêmio é simbólica e cheia de significado, usada para justificar e associar as características simbólicas da árvore paineira com os valores da honraria concedida: A paineira, árvore símbolo de resistência, beleza e generosidade, representa perfeitamente os valores que orientam a concessão deste prêmio. Conhecida por sua imponência e presença marcante na paisagem brasileira em especial em nosso município, a paineira é uma árvore que, ao longo do tempo, tornou-se símbolo de força, tranquilidade, acolhimento e serviço à coletividade — assim como os cidadãos homenageados com o Troféu Paineiras.

Características simbólicas da paineira associadas à honraria:

- **Resiliência e força:** A paineira é uma árvore robusta, capaz de suportar adversidades climáticas e resistir ao tempo. De forma semelhante, os homenageados demonstram perseverança e comprometimento com o bem público, mesmo diante de desafios ou limitações.
- **Raízes profundas:** Suas raízes firmes simbolizam o enraizamento com a comunidade. Os agraciados pelo Troféu Paineiras possuem ligação profunda com Fazenda Vilanova, tendo deixado marcas positivas e duradouras na história e desenvolvimento local.
- **Floração exuberante:** A paineira floresce de forma vibrante, geralmente com flores rosa ou roxas, que embelezam o ambiente ao seu redor. Essa floração representa a contribuição visível e impactante dos homenageados, que embelezam e elevam a sociedade com suas ações e serviços.
- **Proteção e acolhimento:** Suas copas largas oferecem sombra e abrigo. Assim também são os homenageados: pessoas que acolhem, protegem e cuidam da comunidade com generosidade e dedicação.
- **Distribuição do algodão (painas):** A paineira espalha suas painas com o vento, símbolo da disseminação do bem, do conhecimento e da solidariedade. Os homenageados são agentes multiplicadores de valores cívicos, humanos e sociais.

Tem-se, portanto, no **Troféu Paineiras**, uma forma poética e simbólica de reconhecer aqueles que, com dignidade, compromisso e amor por Fazenda Vilanova, deixam um legado digno de ser celebrado.



Assim como a paineira marca a paisagem de nossa cidade com sua grandiosidade, os homenageados marcam a história do município com suas ações memoráveis e de relevante interesse público.

Diante dos termos aqui apresentados, solicitamos a apreciação deste plenário.

Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS, 30 de setembro de 2025.

Mesa Diretora,

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO

Presidente

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Vice-Presidente

LEO MOTA

Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA

2º Secretário